



TERMO DE RATIFICAÇÃO



COORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 061/2021, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SEDE III DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

Tamboril – Ce, 30 de JUNHO de 2021.

MARCOS MAYRLLON ARAUJO RODRIGUES DE MELO

Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE SAÚDE